



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL Nº 18 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, para a área de conhecimento Administração, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor, conforme Processo nº 23096.031392/16-98 e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pelas Leis Nº 12.863, de 24/09/2013, e Nº 13.325, de 29/7/2016 e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas no Protocolo Setorial do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – Campus de Sousa, da Universidade Federal de Campina Grande – CCJS/UFCG, localizado na BR-230- Rodovia Governador Antônio Mariz, Km 466,5- BR 230, Fazenda Cesário, CEP: 58.800-000 no período de **25 a 29 de outubro de 2016**, nos seguintes horários: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

2. Do Cargo

Denominação, classe e nível - Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 2.968,78.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a alínea b, da Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 13.325/2016, somente para a titulação mínima exigida nesse edital.

3. Das vagas

Será ofertada 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição contida em quadro abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe Auxiliar	Nº de Vagas	Classe
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Administração	T- 40	Graduação em Administração	01	Auxiliar

4. Dos requisitos para inscrição

4.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, devidamente assinado, no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível nos endereços eletrônicos www.ufcg.edu.br, www.ccjs.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital;
- b) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158198; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento até **29/10/2016**, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- c) Carteira de Identidade e CPF;
- d) Instrumento procuratório com firma reconhecida, em caso de inscrição efetivada por procurador.
- e) Declaração, devidamente assinada, de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- f) Declaração, devidamente assinada, de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções N° 002/2006 e N° 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br, www.ccjs.ufcg.edu.br, e nos anexos desse Edital.
- g) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto n° 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia **26/10/2016**, através de requerimento disponível no anexo I deste Edital e no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br, www.ccjs.ufcg.edu.br, a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico <www.ccjs.ufcg.edu.br> e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Direito – UACC, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais no dia **27/10/2016**.

- h) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição o comprovante original do pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, alínea “b”, até o dia **29/10/2016**.

5. Cronograma: Classe: Auxiliar A

Etapas	Responsável	Dias	Local	Horário
Inscrição	Candidato	25 a 29 de outubro de 2016	Protocolo Setorial CCJS- Br 230	08h00min às 12h00min e das 14h00min às17h00min
Deferimento das inscrições	Comissão de Seleção	31 de outubro de 2016	Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis	Até às 17h00min
Recurso	Candidato	3 de novembro de 2016	Protocolo Setorial CCJS- Br 230	08h00min às 12h00min e das 14h00min às17h00min.
Homologação das inscrições	Comissão de Seleção	7 de novembro de 2016	Sala dos Conselhos	Até às 18h00min
Sorteio do ponto	Comissão de Seleção	8 de novembro de 2016	Sala dos Conselhos	08h00min
Prova Didática	Comissão de Seleção	9 de novembro de 2016	Sala dos Conselhos	08h00min
Exame de Títulos	Comissão de Seleção	10 de novembro de 2016	Sala dos Conselhos	A partir das 08h00min
Resultado	Comissão de Seleção	11 de novembro de 2016	Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis	A partir das 16h00min

6. Das Disposições Gerais

- a) Só serão aceitas inscrições presenciais;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- d) Não será permitida a juntada de quaisquer documentos após o término do prazo estabelecido para as inscrições no referido Edital.
- e) Todos os candidatos deverão estar presentes no sorteio do tema da Prova Didática, sob pena de eliminação do certame.

- f) À critério da Comissão Examinadora, a prova didática poderá ser antecipada ou adiada em função do número de participantes.
- g) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- h) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de duas horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o *Curriculum Lattes* documentado. Caso o resultado da prova didática seja divulgado após as 17h00min, o prazo para apresentação do *Curriculum Lattes* documentado iniciará às 8h00min do dia subsequente;
- i) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, e na página oficial da UFCG, nos seguintes endereços: www.ufcg.edu.br e www.ccjs.ufcg.edu.br;
- j) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- k) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 6, alínea “e” ficarão em poder da Unidade Acadêmica até a publicação no D.O.U. da Homologação do resultado final do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de **60 dias** da data da referida publicação.
- l) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de **01 (um) ano**, contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;
- m) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do CCJS/UFCG, das **08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**. Contato: (83) 3521-3296/3274.

JÔNICA MARQUES COURA ARAGÃO
Diretora do CCJS/UFCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS

EDITAL Nº 18 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

ANEXO I

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

Membros Titulares	TITULAÇÃO	IES
Prof. Vorster Queiroga Alves – Mat. SIAPE 1780354	Mestrado	UFCG
Prof. Marcos Macri Olivera – Mat. SIAPE 1771752	Mestrado	UFPB
Prof ^ª . Islania Andrade de Lira Delfino – Mat. SIAPE 2584164	Mestrado	UFPB
Membros Suplentes	TITULAÇÃO	IES
Prof. Flávio Lemenhe – Mat. SIAPE 1612419	Mestrado	UECE
Prof. Orlando Gomes da Silva – Mat. SIAPE 1495538	Mestrado	UFPB
Prof. Wellington Ferreira de Melo – Mat. SIAPE 1764765	Mestrado	UFCG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS**

EDITAL Nº 18 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

-TEMAS

1. Teoria da Administração;
2. Estratégias, tendências e perspectivas em Gestão de Pessoas;
3. Composto Mercadológico;
4. Projeto de Arranjo Físico;
5. Técnicas de Análise de Investimento.

-REFERÊNCIAS

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Teoria Geral da Administração: Uma abordagem prática**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BITENCOURT, Cláudia. **Gestão Contemporânea de Pessoas**. 2. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

CHURCHILL, Gilbert A. **Marketing: criando valor para o cliente**. São Paulo: Saraiva, 2000.

LAUGENI, Fernando Piero; MARTINS, Petrônio Garcia. **Administração da Produção**. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

GITMAN, Lawrence. J. **Princípios de Administração Financeira: essencial**. 2. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS

EDITAL Nº 18 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016
ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr.^a Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

Eu, _____, residente à Rua _____, n.º _____, Bairro _____, na cidade _____, Estado _____, CEP _____, Telefone: (____) _____, e-mail: _____, venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Auxiliar Classe A, Nível 1, da **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis** do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento _____, de acordo com **EDITAL Nº 18 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016 DE 2016**, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ccjs.ufcg.edu.br.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2016.

Assinatura

Procurador (a):
Nome Completo: _____
RG: _____, CPF: _____,
Telefone:(____) _____ Email: _____
Endereço _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS

EDITAL Nº 18 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____, brasileiro (a),
RG Nº _____, CPF Nº _____, portador da
titulação _____ de
_____, em _____

_____, expedido pela Universidade _____,
DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e
instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto
Auxiliar, Classe A, Nível 1, da **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis**, do Centro de
Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi
para concorrer a uma vaga na área de conhecimento _____

EDITAL
Nº 18 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016 DE 2016, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br
e www.ccjs.ufcg.edu.br.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2016.

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS

EDITAL Nº 18 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO

Senhora Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais,

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente à _____, nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, E-mail: _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo **EDITAL Nº 18 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016 DE 2016** para concorrer a uma vaga na área de _____. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo à condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

Sousa/PB, _____ de _____ de _____.

Candidato (a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS**

EDITAL Nº 18 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que nos últimos 24 meses não
teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2016.

Assinatura